



*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº228 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.**

*“Exonera Servidor Público”*

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

**Considerando** o pedido realizado pela servidora, através do protocolo nº 5840/2012, datado de 06/02/12.

Resolve:

Art. 1º. - Exonerar a **SENHORA MARIA CREUSA DE OLIVEIRA**, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, para o qual fora nomeada pela portaria nº 19/2008.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal e terá seus efeitos retroativos a data de 18/08/20011.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2012.

Certifico, que Portaria Nº 228 foi publicado (a) no quadro de avisos no Salão do Poder Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 06.02.2012

Emenda MG. 13.190.10x

PREFEITURA

  
Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG  
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:

